



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator que solicitou vista ao Processo, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de reconsideração apresentado pela Banca Examinadora do Concurso Público para preenchimento de cargo de Professor Assistente, no Departamento de Comunicação Social - ICHL, área de conhecimento em Relações Públicas, em razão da ilegitimidade processual daqueles externaram a solicitação revisora.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
